



# Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em de de 196

of.

9-5  
DECRETO Nº 467  
de 25 de junho de 1962

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições, e nos termos do artigo 52, da Lei Estadual nº 1, de 18 de setembro de 1947, combinado com o Item III, do Decreto-lei nº 13.030, de 28 de outubro de 1942.

## RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR a Sra. ELZIRA DE OLIVEIRA FRAGA para exercer o cargo de "Esteno-datilógrafo", referência "18", do Quadro de Funcionários da Prefeitura da Estância, criado pela Lei nº 897, de 13 de junho de 1962, a contar do dia 14 do corrente mês.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos em 25 de junho de 1.962.

Elmano Ferreira Veloso  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secção do Expediente e Pessoal, aos vinte e cinco de junho de mil novecentos e sessenta e dois.

  
Vicente Gonzaga Neto  
Chefe da S.E.P.